

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 008/2025**

O Município de Ouro/SC, inscrito no CNPJ nº 82.777.228/0001-57, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#) e no art. 8º do Decreto Municipal nº 941/2024, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para contratação de serviços de arbitragem desportiva, a seguir discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Contratação de equipe de arbitragem contendo: 1 (um) árbitro, 2 (dois) auxiliares e 1 (um) mesário por jogo, para atuar em partidas de futebol de campo, com 2 períodos de tempo de 45 minutos cada.	30
02	Contratação de equipe de arbitragem contendo: 2 (dois) árbitros e 1(um) mesário por jogo, para atuar em partidas de futsal, com 2 períodos de tempo de 20 minutos cada.	80
03	Contratação de equipe de arbitragem contendo: 2 (dois) árbitros e 1(um) mesário por jogo, para atuar em partidas de futebol suíço, com 2 períodos de tempo de 20 minutos cada.	100
04	Contratação de equipe de arbitragem contendo: 2 (dois) árbitros e 1(um) mesário por jogo, para atuar em partidas de futsal, com 2 períodos de tempo de 15 minutos cada.	100
05	Contratação de equipe de arbitragem contendo: 2 (dois) árbitros e 1(um) mesário por jogo, para atuar em partidas de futsal, com 2 períodos de tempo de 12 minutos cada.	100
06	Contratação de equipe de arbitragem contendo: 1 (um) árbitro por jogo, para atuar em partidas de Bocha, nas categorias Individual, Dupla e Trio.	40

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* ([secretariaadm@ouro.sc.gov.br](mailto:secretariaadm@ouro.sc.gov.br)) ou pelo telefone (49) 3555-7018.

**Município de Ouro/SC, 29 de Janeiro de 2025.**

Edinéia Rech Schlindwein - Matrícula 231-2  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.